

PORTARIA FMSC N.º 88, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados:  
Gisele Piontkoski de Abreu Lopes, Ticiania G.  
Scheffel Costa.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Gisele Piontkoski de Abreu Lopes, Psicóloga lotada na unidade Centro de Referência da Saúde da Mulher/CEM, para a unidade Sede - SEMST, a partir de 16/03/2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Ticiania G. Scheffel Costa, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, a partir de 03/05/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 02 de junho de dois mil e vinte e dois (02.06.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente